



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 099/2012.

EMENTA: Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho da Professora Adjunto Nível 02 – EVELINE VIEIRA COSTA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 091/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003666/2012, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP) desta Universidade, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, da Professora Adjunto Nível 02 - EVELINE VIEIRA COSTA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 018/2010 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2012.

PROFa. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =